



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

R\$ 2,50

Ano 2015 - Nº 1.743 - 15 de abril de 2015

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 14.216 DE 01 DE JULHO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, revoga o anterior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 71, inciso X, c/c o art. 5º, 'j', do Decreto-Lei n.º 3.365/41, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 046-0126/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação em vigor, pela via administrativa ou judicial, a área a ser desmembrada (LOTE A-02) de terreno de maior porção (ÁREA 02), devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Livro de Registro Geral n.º 2, Ficha 01, matrícula sob n.º R-2-75.338, em nome de CARVALHO E FERNANDES LTDA, a seguir especificada, conforme memoriais descritivos e croquis dos autos do Processo Administrativo n.º 046-0126/2013:

Inicia-se o perímetro da área AREA A-02, no marco inicial M-06A; deste marco segue com o azimute de 262º29'40" e distancia de 8,42 metros, limitando-se com a área 04 (atingida pelo prolongamento da série sul da Av. dos Expedicionários) até encontrar o marco M-07; deste marco segue com o azimute de 262º29'08" e distancia de 200,10 metros, limitando-se área 04 (atingida pelo prolongamento da Av. dos Expedicionários) até encontrar o marco M-08; deste marco segue com o azimute de 133º34'52" e distancia de 53,34 metros, limitando-se com a área da Usina Livramento até encontrar o marco M-09; deste marco segue com o azimute de 86º 38'09" e distancia de 160,70 metros, limitando-se com a área de domínio da Rffsa (via férrea) até encontrar o marco inicial M-09A; deste marco segue com o azimute de 86º 38'09" e distancia de 160,70 metros, limitando-se com a área de domínio da Rffsa (via férrea) até encontrar o marco inicial M-06A; deste marco segue com o azimute de 177º4'52" e distancia de 54,07 metros, limitando-se área A2 de propriedade de Carvalho e Fernandes Ltda, fechando o polígono com área de 8.953,80m² e perímetro de 476,63 metros lineares.

Art. 2º O imóvel, objeto da presente declaração expropriatória, destina-se à construção de Terminal de Integração no terreno urbano situado na série sul da Avenida dos Expedicionários, bairro

Livramento, zona sudeste de Teresina.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto n.º 14.015, de 03 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, em 01 de julho de 2014.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 272/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo n.º 042-1111/2015-GAB./SEMA, datado de 13.03.2015, RESOLVE Colocar à disposição da Fundação Municipal de Saúde-FMS com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2015, o servidor público municipal Fausto Matos Lima, matrícula n.º 2786, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Infraestrutura, lotado na SEMA, retoragindo seus efeitos a partir de 02.01.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 08 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 273/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar n.º 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Ofício n.º 411/15 – GS/SEMTCAS, datado de 30/03/2015; RESOLVE DESIGNAR a servidora Juliana Amorim Borges de Moraes, matrícula n.º 50952, para responder pelo cargo de Gerente do CRAS Sul IV, gratificação Símbolo Especial, da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS, em substituição da servidora Mardionisia Machado Moreira, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em

Serviço Financeiro (Abril/2015)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	788,00
TAXA SELIC (%).....	0,89
TJLP (% ao ano).....	0,4583
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,6302
TR (% - 1º dia do mês)	0,1296

Sumário

<i>Atos do Poder Executivo</i>	<i>1</i>
<i>Administração Direta</i>	<i>1</i>
<i>Administração Indireta.....</i>	<i>12</i>
<i>Comissão de Licitação</i>	<i>12</i>

Teresina (PI), 08 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 274/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Ofício nº 075/2015 – GAB/SECOM, datado de 01/04/2015; RESOLVE DESIGNAR o servidor Reijânio Gomes Moura, matrícula nº 2531, para responder pelo cargo de Gerente de Publicidade, gratificação Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM, em substituição do servidor Washington José de Sousa Moura Filho, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 09 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 275/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Ofício nº 072/2015 – GAB/SECOM, datado de 01/04/2015; RESOLVE DESIGNAR a servidora Francisca Ghislene Pereira de Oliveira, matrícula nº 24874, para responder pelo cargo de Assessor de Comunicação, gratificação Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM, em substituição da servidora Bia Linhares Boakari, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 09 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 276/2015-GS-SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, e de acordo com o que consta no Ofício nº 073/2015 – GAB/SECOM, datado de 01/04/2015; RESOLVE DESIGNAR o servidor João Mendes da Silva, matrícula nº 1804, para responder pelo cargo de Assistente Técnico, gratificação Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM, em substituição do servidor Raimundo Renato Bezerra da Silva, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 09 de Abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÕES Em atenção ao Parecer nº 023/2015 – PM/Procuradoria Administrativa constantes nos autos do processo administrativo municipal 044.09061/2014, tornamos sem efeito as Retificações à Portaria nº 208/2010-GS-SEMA, datada de 09 de novembro de 2010, a fim de que a referida portaria volte a surtir efeitos conforme sua redação original, para conceder o Acesso de Classe à servidora Jaqueline Hosana Correia Lima, matrícula nº 11037-1, a qual passou da Classe Auxiliar para a Classe C, Referência V, do cargo de Professor Primeiro Ciclo, lotada na SEMEC. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, em Teresina, 08 de abril de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA

RETIFICAÇÃO. Retificamos a PORTARIA Nº 067/2015-GS-SEMA, datada de 04 de Fevereiro de 2015, que coloca a disposição da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Leste SDU-LESTE, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2015, os servidores da



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

CLÁUDIO MOREIRA DO RÊGO FILHO
Procurador Geral do Município

SALOMÃO PEREIRA SOBRINHO
Secretária Municipal de Comunicação Social

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

JALISSON HIDD VASCONCELLOS
Secretário Municipal de Finanças

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

GALBA COELHO CARMO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

MAURICÉIA LÍGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

ALLAN DE MIRANDA CRONENBERGER
Secretário Municipal da Juventude

ALUISIO PARENTES SAMPAIO NETO
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

FRANCISCA DE SOUSA LIMA
Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO
Secretário Mun. de Economia Solidária de Teresina

ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA
Fundação Hospitalar de Teresina

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA
Presidente da FMS (em exercício)

LÁZARO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaver

FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO CALAND
Presidente da Fundação Wall Ferraz

RENATO PIRES BERGER
Presidente da PRODATER

LUÍZ HUMBERTO ARAÚJO SILVEIRA
Presidente da ETURB

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Presidente do IPMT

PAULO DA SILVA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Rural

JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

FRANCISCO CANIDE DIAS ALVIS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

MÁRCIA COSTA SANTOS
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR
Superintendente da STRANS

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO
Presidente da ARSETE

ERICK ELYSIO REIS AMORIM
Diretor-Presidente do SEMAE



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DOM

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2015 - Nº 1.743 - 15 de abril de 2015

PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS
Secretário de Administração/Em Exercício

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva
Divisão de Edição e Distribuição

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Valor do Exemplar:

RS 2,50

(Portaria 458/2014-SEMA)

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, retroagindo seus efeitos a 02.01.2015. Onde se lê: com ônus para o órgão requisitante. Leia – se: com ônus para o órgão de origem. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 23 de Março de 2015. Paulo Roberto Pereira Dantas Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 – GS/SEMA. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2014, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA, COMO ABAIXO SE DECLARA. Pelo presente instrumento de cooperação técnica, de um lado, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, com sede administrativa Rua Firmino Pires, nº 379, Centro/Sul, Edifício Saraiva Center, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 41.256.744/0001-59, neste ato representado pelo seu Presidente, PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS, doravante denominado IPMT, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015, Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o nº 05.522.971/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, doravante denominado FMS, tendo a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, neste ato representada pelo seu Secretário, CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, com base na legislação vigente e conforme o processo administrativo municipal nº 045.67367/2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2014, referente à cessão, entre as partes, de servidores públicos, na forma que segue: I – OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: retificar e ratificar, por mútuo acordo, o Convênio nº 01/2014, que entre si celebraram o IPMT e a FMS, para incluir, no Anexo Único, as datas de término da vigência das cessões.

MAT.	NOME	CARGO	DATA DE INICIO	DATA DE TÉRMINO
26404	Alcides de Castro N. Filho	Médico	01.01.2014	31.12.2014
27410	Edgar Leite Filho	Odontólogo	01.01.2014	31.12.2014
28838	Emerenciane de Souza Area Leão	Médico	01.01.2014	31.12.2014
27277	Francisca Odete de Melo	Técnico Nível Superior	01.01.2014	31.12.2014
27879	Francisco Eufrásio Alves	Assistente Técnico Administrativo	01.01.2014	31.12.2014
27527	George Hilário dos Santos	Auxiliar Operacional Administrativo	01.01.2014	31.12.2014
27435	Gina Zorina Ribeiro de Sousa	Médico	01.01.2014	31.12.2014
26904	Heloisa Maria de A. Albuquerque	Médico	01.01.2014	31.12.2014
26922	João Carlos da Silva Sousa	Assistente Técnico Administrativo	01.08.2014	31.12.2014
26390	José de Arimatéia Pessoa	Médico	01.01.2014	31.12.2014
48324	Lyana Melo Bezerra Montalverne	Médico	01.01.2014	31.12.2014
27675	Maria Lucileide de Sousa Luz Silva	Técnico Nível Superior	01.01.2014	31.12.2014
27370	Neyreida Maria de Araújo Brito	Odontólogo	01.01.2014	31.12.2014
28204	Noélia Maria de Sousa Leal	Odontólogo	01.01.2014	31.12.2014
26994	Olésio Coutinho Filho	Médico	01.01.2014	31.12.2014
29465	Regina Lúcia Oliveira R. Pessoa	Médico	01.01.2014	31.12.2014
26873	Sônia Maria Fonseca Casimiro	Médico	01.01.2014	31.12.2014
27727	Virginia Conde Medeiros	Odontólogo	01.01.2014	31.12.2014

II – DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO: O Convênio nº 01/2014 fica retificado e ratificado em todos os seus termos, cláu-

sulas e condições, não alterados neste instrumento, que àquele se integram, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos. Teresina (PI), 20 de dezembro de 2014. PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SÁ E PÁDUA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

Portaria GSF nº 025/2015. Designa os Auditores Fiscais da Receita Municipal (AFRMs) indicados para cada atividade adicional ofertada para fins do disposto no art. 12 da Lei Complementar Municipal 3.748/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 4.548/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS de Teresina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo 12, §4º, da Lei Complementar Municipal 3.748/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 4.548/2014 e Decreto 14.528, de 6 de novembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. Designar os Auditores-Fiscais da Receita Municipal, abaixo relacionados, para exercerem as seguintes atividades ofertadas pela Portaria GSF nº 24/2015, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças:

NOME	ATIVIDADE	INÍCIO
José de Ribamar Martins Leite	Art. 1º, VI, Portaria GSF nº 24/2015, DOM nº 1.741.	01.03.2015
Leda Leal Melo Lima de Oliveira	Art. 1º, VI, Portaria GSF nº 24/2015, DOM nº 1.741.	01.03.2015
Célia Maria da Cruz Alencar	Art. 1º, VI, Portaria GSF nº 24/2015, DOM nº 1.741.	01.03.2015
Tereza Cristina Ferreira Rangel	Art. 1º, V, Portaria GSF nº 24/2015, DOM nº 1.741.	01.03.2015

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 1º de março de 2015. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em Teresina, 13 de abril de 2015. JALISSON HIDD VASCONCELOS, Secretário Municipal de Finanças.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 119/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, ZENON CAMELO DEOLINDO, matrícula nº 50723, lotado(a) na ESCOLA AGRÍCOLA SANTO AFONSO RODRIGUEZ, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SE-

CRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 124/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, JUSSIVAL SOUSA SANTOS, matrícula nº 48897, lotado(a) na E. M. CACIMBA VELHA, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 130/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, JANAINA MAGALHÃES MACHADO, matrícula nº 46187, lotado(a) na E. M. PROFESSOR JOSÉ CARLOS, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 20 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 131/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, ADRIANA KARLA AMARAL RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 35732, lotado(a) na E. M. PROFESSOR OFÉLIO LEITÃO, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 132/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade

de de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Primeiro Ciclo, GARDENIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 3795, lotado(a) na E. M. ELIAS XIMENES DO PRADO JUNIOR, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 133/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, ANA CLAUDIA MENDES E SILVA, matrícula nº 36183, lotado(a) na E. M. PROFESSOR JOÃO PORFÍRIO DE LIMA CORDÃO, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 134/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, ELAINE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 46006, lotado(a) na E. M. CONSELHEIRO SARAIVA, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 24 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 135/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, CARMEM JANDIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46010, lotado(a) na E. M. JOSÉ AUTO DE ABREU, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço

em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 136/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, LUISVAN DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 38829, lotado(a) na E. M. HERMELINDA DE CASTRO, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 20 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 137/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, ARIMATEA CARNEIRO E SILVA, matrícula nº 38594, lotado(a) na E. M. SANTA TERESA, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 138/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, RICHELE SANTANA RODRIGUES DE ANDRADE ROCHA, matrícula nº 38517, lotado(a) na E. M. FRANCISCO PRADO, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 140/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNI-

CIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, MARIA VERONICA DIAS MELO, matrícula nº 50728, lotado(a) na E. M. CLIDENOR DE FREITAS SANTOS, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 141/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, IGOR RAFAEL MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 37536, lotado(a) na E. M. SANTA TERESA, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 25 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 142/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 38381, lotado(a) na E. M. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 143/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a)

Professor(a) de Segundo Ciclo, TAINAH DE JESUS REIS GUALTER, matrícula nº 35825, lotado(a) na E. M. MOCAMBINHO, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 23 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 144/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, JOÃO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 35964, lotado(a) na E. M. PROFESSORA ZORAIDE ALMEIDA, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 03 de março de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 150/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, ROGERS STANLEY DA SILVA QUADROS, matrícula nº 45932, lotado(a) na E. M. TIO BENTES, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 12 de março de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 151/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, EVALDO RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 47518, lotado(a) na E. M. SANTA CLARA, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 06 de março de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 152/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES SILVA, matrícula nº 38592, lotado(a) na E. M. VEREADOR JOSÉ OMMATI, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 05 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 153/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, MARCELO DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 38453, lotado(a) na E. M. PROFESSOR JOSÉ GOMES CAMPOS, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 11 de março de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 154/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, ROSANA MARQUES DE SOUSA PIMENTEL, matrícula nº 36332, lotado(a) na E. M. O. G. REGO DE CARVALHO, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 27 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 155/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOL-

VE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, STOTHEMES CAVALCANTE DE SOUSA, matrícula nº 38908, lotado(a) na E. M. FRANCISCO PRADO, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 25 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 156/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Primeiro Ciclo, MARIA ERINETE SOARES BARROS DE MELO, matrícula nº 4088, lotado(a) na E. M. ROSANGELA REIS, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 25 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 157/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES FERREIRA, matrícula nº 37465, lotado(a) na E. M. CLIDENOR DE FREITAS SANTOS, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 02 de março de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 158/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, CRISTIANE SILVA DOS SANTOS MONÇÃO, matrícula nº 50748, lotado(a) na E. M. PARQUE ITARARÉ, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 20 de março de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 159/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Primeiro Ciclo, OSMARINA MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 3425, lotado(a) na E. M. PROFESSOR ALCIDES LEBRE, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 24 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 160/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Segundo Ciclo, WEYLA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 38371, lotado(a) na E. M. PROFESSOR JOÃO PORFÍRIO DE LIMA CORDÃO, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 09 de março de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 161/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Renovar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Primeiro Ciclo, FRANCISNETE MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 3709, lotado(a) na E. M. SIMÕES FILHO, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 05 de março de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 162/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ci-

clo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Lotar em caráter provisório, Tempo Integral do(a) Professor(a) de Primeiro Ciclo, DEMERVAL ARAÚJO VIANA, matrícula nº 4253, lotado(a) na E. M. PROFESSOR VALTER ALENCAR, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas semanais com efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de julho de 2015. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 179/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, considerando o teor do processo nº 044.04853/2014, cuja demandante é a Secretaria de Educação e, considerando, ainda, a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 066/2015/GAB/SEMEC, datada de 23 de fevereiro de 2015, que apura suposta responsabilidade funcional da servidora pública municipal ALINE SPINDOLA DE OLIVEIRA, matrícula nº 005849. RESOLVE: I – Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da referida Sindicância de acordo com o artigo 153, § 2º, da Lei municipal 2.138, de 21 de julho de 1992; II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo a 9 de abril de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 8 de abril de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário – SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 180/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, considerando o teor do processo nº 044.11647/2014, cuja demandante é a Secretaria de Educação e, considerando, ainda, a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 067/2015/GAB/SEMEC, datada de 23 de fevereiro de 2015, que apura suposta responsabilidade funcional da servidora pública municipal RAIMUNDA NONATA DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 00420. RESOLVE: I – Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da referida Sindicância de acordo com o artigo 153, § 2º, da Lei municipal 2.138, de 21 de julho de 1992; II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo a 9 de abril de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 8 de abril de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 181/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, considerando o teor do processo nº 044.10459/2014, cuja demandante é a Secretaria de Educação e, considerando, ainda, a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 63/2015/GAB/SEMEC, datada de 23 de fevereiro de 2015, que apura suposta responsabilidade funcional da servidora pública municipal FRANCILENE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº 005058. RESOLVE: I – Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da referida Sindicância de acordo com o artigo 153, § 2º, da Lei municipal 2.138, de 21 de julho de 1992; II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo a 9 de abril de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 8 de abril de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário – SEMEC/PMT

PORTARIA Nº 182/2015/GAB/SEMEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC/PMT, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008, considerando o teor do processo nº 044.04843/2014, cuja demandante é a Secretaria de Educação e, considerando, ainda, a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 062/2015/GAB/SEMEC, datada de 23 de fevereiro de 2015, que apura suposta responsabilidade funcional do servidor público municipal JÚLIO CESAR SILVA ALVES, matrícula nº 038529. RESOLVE: I – Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da referida Sindicância de acordo com o artigo 153, § 2º, da Lei municipal 2.138, de 21 de julho de 1992; II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo a 9 de abril de 2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 8 de abril de 2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário – SEMEC/PMT

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 002/2015 O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 002/2015, relatado pelo conselheiro Ridis Souza dos Santos e aprovado em sessão plenária do dia 26/02/2015, RESOLVE: Autorizar o Funcionamento do Curso de Educação Infantil do Educandário Pequeno Galileu, da Rede Privada, com sede na Rua Dr. Arêa Leão, 2114, Bairro Monte Castelo, Zona Sul, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 03 (três) anos, conforme o Processo Nº. 242/2010. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 26/02/2015. Ridis Souza dos Santos-Presidente do CME/THE HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 002/2015 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 09 de abril de 2015. Homologo a Resolução CME/THE Nº 002/2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 003/2015 O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 003/2015, relatado pela conselheira Joanice Francisca Pereira Santos e aprovado em sessão plenária do dia 26/02/2015, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento do Curso de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil ABC, da Rede Pública, com sede na Rua Branca, S/N, Bairro Satélite, Zona Leste, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 02 (dois) anos, conforme o Processo Nº. 405/2014. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 26/02/2015. Ridis Souza dos Santos-Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 003/2015 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 09 de abril de 2015. Homologo a Resolução CME/THE Nº 003/2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 004/2015 O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o relatório pelo conselheiro Jackson Batista de Sousa Carvalho e aprovado em sessão plenária do dia 26/02/2015, RESOLVE: Autorizar o Funcionamento do Curso de Educação Infantil do Instituto Dom Barreto – Unidade Leste, da Rede Privada, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, S/N, Bairro Jôquei, Zona Leste, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 06 (seis) meses, para tomada de providências. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 26/02/2015. Ridis Souza dos Santos-Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 004/2015 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 09 de abril de 2015. Homologo a Resolução CME/THE Nº 004/2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 005/2015 O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 004/2015, relatado pela conselheira Jakeline de Sousa Moura Santos e aprovado em sessão plenária do dia 26/02/2015, **RESOLVE:** Renovar a Autorização de Funcionamento do Curso de Educação Infantil da Cooperativa Educacional Nova Vida, da Rede Privada, com sede na Rua São Jorge, 3491, Bairro Dirceu Arcoverde, Zona Sudeste, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 04 (quatro) anos, conforme o Processo Nº. 427/2014. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 26/02/2015. Ridis Souza dos Santos-Presidente do CME/THE HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 005/2015 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 09 de abril de 2015. Homologo a Resolução CME/THE Nº 005/2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO CME/THE Nº 009/2015 O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº. 008/2015, relatado pela conselheira Geovania Maria Rodrigues Lura e aprovado em sessão plenária do dia 19/03/2015, **RESOLVE:** Autorizar o Funcionamento do Curso de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Bom Samaritano, da Rede Pública, com sede na Rua São Camilo, 1269, Vila Campestre, Bairro Bom Samaritano, Zona Leste, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 02 (dois) anos, conforme o Processo Nº. 308/2013. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 19/03/2015. Ridis Souza dos Santos-Presidente do CME/THE. HOMOLOGO a Resolução CME/THE Nº 009/2015 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 09 de abril de 2015. Homologo a Resolução CME/THE Nº 009/2015. Kleber Montezuma Fagundes dos Santos-Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO PARCIAL DO REGISTRO GERAL Nº002/2015/SEMEC/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015/SEMEC/PMT. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-5256/2014/SEMEC/PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para a contratação de 241(duzentos e quarenta e um) auxiliares de serviços gerais (sem material de limpeza), 20 (vinte) faxineiros com material de limpeza, 76(setenta e seis) agentes de portaria diurno, 75 (setenta e cinco) agentes de portaria noturnos e 72(setenta e dois) auxiliares de administrativos I, para suprir as necessidades das Escolas, Centros de Educação Infantil, Creches e Prédios Administrativos que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, conforme especificações e quantidades constantes no anexo do edital do Sistema de Registro de Preços acima citado e, consoante orientações definidas pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEC/PMT. Pregoeiro: Roberto Alves dos Reis Filho, Homologação: 10/03/2015, Vigência da Ata: 12 (doze) meses, Data da assinatura: 30/03/2015, Presidente da CPL-Compras: Hortulina Maria Paiva Dias Gomes. Autoridade Superior: Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Empresas Vencedoras: LOTE I-BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.204.255/0001-15, Inscrição Estadual nº 194.539.725, e LOTE II - SELETIV-SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.224.659/0001-73 e Inscrição Municipal nº446.996-8.

LOTE I- VENCEDORA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	Auxiliares de serviços gerais (sem material de limpeza) 44 horas semanais.	241	2.041,66	492.040,06	R\$5.904.480,72
02	Faxineiro com material de limpeza (auxiliar de serviços gerais com material)-44horas semanais.	20	2.666,64	53.332,80	R\$ 639.993,60
Valor Total do Lote I: R\$ 6.544.474,32 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).					

LOTE II- VENCEDORA: SELETIV-SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
03	Agentes de Portaria Diurna (Carga Horária 12x36)	76	2.612,61	198.558,36	2.382.700,32
04	Agentes de Portaria Noturna (Carga Horária 12x36)	75	3.134,74	235.105,50	2.821.266,00
05	Auxiliares Administrativos (serviço de auxiliar de gestão) (44 Horas Semanais)	72	2.096,99	150.983,28	1.811.799,36
Valor Total do Lote II:			R\$ 7.015.765,68 (sete milhões, quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).		
Valor Geral dos Lotes I e II.....			R\$ 13.560.240,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta mil, duzentos e quarenta reais).		

RESUMO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS:

LOTE I	1ª CLASSIFICADA	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP	RS 6.544.474,32
	2ª CLASSIFICADA	SERVAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	
LOTE II	1ª CLASSIFICADA	SERVAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	RS 7.015.765,68

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA Nº 014/2015/GAB/SEMPPLAN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 007/2015, cujo objeto é Moveis conforme especificações contidas no Anexo III do Processo Licitatório, no Sistema de Registro de Preços, em atendimento às especificações contidas no processo licitatório e no Edital. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e CONSIDERANDO a maior eficiência na execução dos contratos celebrados pela SEMPLAN, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear Francisca Maria Pinheiro Costa Teixeira como Fiscal do Contrato nº 007/2015, cujo objeto é Moveis conforme especificações contidas no Anexo III do Processo Licitatório, no Sistema de Registro de Preços, em atendimento às especificações contidas no processo licitatório e no Edital. Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 007/2015 é responsável por: I- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2015; II- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do Contrato nº 007/2015; III- Diligenciar a regularização de faltas e defeitos observados em relação ao Contrato nº 007/2015; IV- Solicitar, em tempo hábil, a adoção de providências aos seus superiores; V- Observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações relativas a Licitações e Contratos. Art. 3º O Fiscal do Contrato nº 007/2015 exercerá suas atividades enquanto perdurar a vigência do Contrato. Art. 4º O Fiscal do Contrato nº 007/2015 desempenhará suas atividades sem receber nenhum valor a título de remuneração. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2015. Teresina, 07 de abril de 2015. Washington Luís de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

PORTARIA Nº 015/2015/GAB/SEMPPLAN. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO- SEMPLAN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 002/2014/SEMPPLAN, entre a SEMPLAN e a APROJUV, cujo objeto é gerenciamento, manutenção, preservação e desenvolvimento das atividades culturais, sociais, educacionais para o bom funcionamento do Parque Lagoas do Norte, Teresina PI, CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 003/2014/SEMPPLAN, entre a SEMPLAN e a APROJUV, cujo objeto é gerenciamento, manutenção, preservação e desenvolvimento das atividades culturais, sociais, educacionais para o bom funcionamento dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUS) da Santa Maria da Codipi e do Portal da Alegria, Teresina PI, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2015/GAB/SEMPPLAN, e CONSIDERANDO a maior eficiência na execução dos Convênios celebrados pela SEMPLAN, **RESOLVE:** Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação do Convênio

nº 002/2014/SEMPPLAN e Convênio nº 003/2014/SEMPPLAN. Art. 2º A Comissão de Avaliação do Convênio nº 002/2014/SEMPPLAN e Convênio nº 003/2014/SEMPPLAN terá a seguinte composição: I – Roberto Albuquerque Moita – Secretário Executivo de Orçamento e Gestão da SEMPLAN; II – Gerlanne Luiza Santos de Melo – Assessora de Coordenação da SEMPLAN; III – Reginalda Bezerra de Araújo Costa – Analista de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Teresina. Art. 3º Esta Comissão terá como Coordenador (a): Roberto Albuquerque Moita. Art. 4º A sobredita Comissão de Avaliação funcionará enquanto perdurar a vigência dos Convênios. Art. 5º A Comissão de Avaliação desempenhará suas atividades sem receber nenhum valor a título de remuneração. Art. 6º A Comissão de Avaliação dos Convênio nº 002/2014/SEMPPLAN e Convênio nº 003/2014/SEMPPLAN é responsável por: I- Acompanhar e fiscalizar a execução dos Convênio nº 002/2014/SEMPPLAN e Convênio nº 003/2014/SEMPPLAN; II- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Convênio nº 002/2014/SEMPPLAN e Convênio nº 003/2014/SEMPPLAN; III- Diligenciar a regularização de faltas e defeitos observados em relação ao Convênio nº 002/2014/SEMPPLAN e ao Convênio nº 003/2014/SEMPPLAN; IV- Solicitar, em tempo hábil, a adoção de providências aos seus superiores; V- Observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações relativas aos Convênios. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014. Teresina, 07 de abril de 2015. Washington Luis de Sousa Bonfim, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014 – PMT/SEMPPLAN/UGP LAGOAS DO NORTE. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. Contratada: GLOBAL SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ.: 11.360.881/0001-78. Objetivo: Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência por mais 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 02/02/2015. Assinam: Washington Luis de Sousa Bonfim (pela Contratante) e Camila Maria Terto do Lago (pela Contratada)

Contrato nº 007/2015. Processo Administrativo nº 042- 6380/2014 – SEMPLAN/PMT. Pregão Presencial SRP nº 10/2015 – SEMPLAN/PMT. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada - Quality Móveis Indústria e Comércio Ltda (CNPJ nº 14.980.182/0001-19). Objeto - Aquisição de móveis conforme especificações contidas no Anexo III do Processo Licitatório, no Sistema de Registro de Preços. Vigência - 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Valor - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Data da assinatura – 27 de março 2015. Assinam – Pela Contratante: Washington Luis de Sousa Bonfim – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Wallas Shyturjanhs Chmyuerhy Sandro – Quality Móveis Indústria e Comércio Ltda.

Contrato nº 013/2015. Processo Administrativo nº 046- 00259/2015 – SEMPLAN. Pregão Presencial SRP nº 47/2014 – Ata de Registro de Preços nº 003/2014. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada - ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA (CNPJ nº 09.269.703/0001-94). Objeto - Locação de 01(um) veículo de serviço comum (popular) incluindo o motorista destinados as atividades assistenciais desenvolvidas pela (SEMPPLAN). Vigência - 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Valor - Por cada veículo o valor de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por Km rodado, sendo a franquia mínima de 2.800 km (dois mil e oitocentos) que será multiplicada pelo valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), sendo o total mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O valor total da franquia em 12 (doze) meses é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Caso a contratada ultrapasse a franquia mínima de 2.800 km (dois mil e oitocentos), receberá o valor referente a franquia mínima somado a quilometragem excedente,

que será multiplicada pelo valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos). Data da assinatura – 16 de março de 2015. Assinam – Pela Contratante: Washington Luis de Sousa Bonfim – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Gustavo Prado Borges dos Santos – ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA.

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 06/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046-0022/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo. Com base nas informações contidas no Termo de Justificativa nº 06/2015, em cumprimento Art. 15, da Lei Federal 8.666/93 e ao Decreto Municipal nº 9.175/09, c/c o Decreto Municipal nº 13.405/13 e alterações posteriores, ACO-LHO E RATIFICO A JUSTIFICATIVA Nº 06/2015. Publique-se e Cumpra-se. Washington Luis de Sousa Bonfim.

EXTRATO DA ATANº 03/2015. Pregão Presencial SRP nº 10/2015 - SEMPLAN/PMT. Processo Administrativo nº 042- 6380/2014 – SEMPLAN/PMT. Beneficiário - Município de Teresina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Fornecedor - Quality Móveis Indústria e Comércio Ltda (CNPJ nº 14.980.182/0001-19). Objeto - O objeto desta Ata é a contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender as necessidades da SEMPLAN, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Amparo Legal - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber. Valor – Valor Total do Lote I é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Data da assinatura da Ata – 27 de março de 2015. Signatários: Washington Luis de Sousa Bonfim (Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação) pelo beneficiário e Wallas Shyturjanhs Chmyuerhy Sandro pelo fornecedor na qualidade de representante da empresa Quality Móveis Indústria e Comércio Ltda.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2015 – SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL **CONTRATADO:** ÂNGELO VISGUEIRA DE CARVALHO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 890563613-68, RG: 1.599.412 SSP-PI. **OBJETO CONTRATADO:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de um profissional especializado para prestar serviços contínuos de metalúrgica a fim de recuperar as diversas unidades esportivas amparadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, visto que os mesmos precisam estar em condições de uso adequado. **FONTES DE RECURSO:** As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com a dotação orçamentária para o material a ser licitado são oriundos da Fonte de Recurso 100 (cem); Classificação Orçamentária 10001. 04122.0017.2042 – Administração da SEMEL; Elemento de Despesa: 3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contrato de Terceirização. **VALOR DO CONTRATO:** R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a serem pagos mensalmente em 06 (seis) parcelas de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - com fundamentação na Lei Federal nº. 8.666/93 **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de março de 2015. **ASSINATURA PELO CONTRATANTE** GALBA COELHO CARMO **ASSINATURA PELO CONTRATADO** ÂNGELO VISGUEIRA DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015 - SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL **CONTRATADO:** SAMANTA MARIA ALBINO DE SOUSA Nº DO CPF DO CONTRATADO: 046.043.293-11. **OBJETO CONTRATADO:** contrato de seleção de pessoal do Programa Segundo Tempo **VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 05

(seis) meses. FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos da municipalidade, fonte 0224, Classificação Orçamentária 10001.27811 0027.1442 – Implantação de Núcleos Educacionais do Programa Segundo Tempo, Elemento de Despesa 3.3.90.36 FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Março de 2015 ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRATADO: SAMANTA MARIA ALBINO DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015 - SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: GLÍNIA SHARA SILVA TEIXEIRA Nº DO CPF DO CONTRATADO: 048.686.953-98. OBJETO CONTRATADO: contrato de seleção de pessoal do Programa Segundo Tempo VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 05 (seis) meses. FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos da municipalidade, fonte 0224, Classificação Orçamentária 10001.27811 0027.1442 – Implantação de Núcleos Educacionais do Programa Segundo Tempo, Elemento de Despesa 3.3.90.36 FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Março de 2015. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO. ASSINATURA PELO CONTRATADO: GLÍNIA SHARA SILVA TEIXEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015 - SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES Nº DO CPF DO CONTRATADO: 040.373.743-58. OBJETO CONTRATADO: contrato de seleção de pessoal do Programa Segundo Tempo VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: 04(quatro) meses. FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos da municipalidade, fonte 0224, Classificação Orçamentária 10001.27811 0027.1442 – Implantação de Núcleos Educacionais do Programa Segundo Tempo, Elemento de Despesa 3.3.90.36 FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2015 ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRATADO: ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015 - SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: LEONARDO PEREIRA DA SILVA Nº DO CPF DO CONTRATADO: 006.675.113-69 OBJETO CONTRATADO: contrato de seleção de pessoal do Programa Segundo Tempo VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos da municipalidade, fonte 0224, Classificação Orçamentária 10001.27811 0027.1442 – Implantação de Núcleos Educacionais do Programa Segundo Tempo, Elemento de Despesa 3.3.90.36 FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2015 ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRATADO: LEONARDO PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015 - SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: LÍGIA VITÓRIA DA COSTA OLIVEIRA Nº DO CPF DO CONTRATADO: 035.355.673-43 OBJETO CONTRATADO: contrato de seleção de pessoal do Programa Segundo Tempo VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos da municipalidade, fonte 0224, Classificação Orçamentária 10001.27811 0027.1442 – Implantação de Núcleos Educacionais do Programa Segundo Tempo, Elemento de Despesa 3.3.90.36 FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93 DATA DE

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Abril de 2015 ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRATADO: LÍGIA VITÓRIA DA COSTA OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2014 AO REFERENTE CONTRATO Nº. 019/2014/SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: L.F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA OBJETO CONTRATADO: prestação de serviço para a manutenção de 24 (vinte e quatro) academias “ao ar livre” ERRATA DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), dividido em parcelas mensais de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DA FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da fonte de recursos 100 (cem), Classificação Orçamentária 10001.27812.0027.1.055 – Construção/Reforma de Unidades Esportivas, Elemento de despesa: 3.3.90.39. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - com fundamentação na Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRATADO: LUIZ FERNANDO SANTOS MARTINS.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 019/2015 referente ao Contrato Nº. 133 /2013 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: CLÁUDIA SANTANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 2.298.173 SSPPI, CPF nº. 005.301.013-27. OBJETO CONTRATADO: rescisão unilateral do contrato por solicitação do contratado. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993 DATA DE ASSINATURA do Termo de Rescisão Contratual: 01 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 020/2015 referente ao Contrato Nº. 045 /2013 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO LÍGIA VITÓRIA DA COSTA OLIVEIRA, brasileira, RG nº 2629496 SSPPI, CPF nº. 035.355.673-43 OBJETO CONTRATADO: rescisão unilateral do Contrato nº. 045/2013 - SEMEL firmado entre as parte visto que a Contratada passará a exercer um novo cargo no Programa Segundo Tempo. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993 DATA DE ASSINATURA do Termo de Rescisão Contratual: 06 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 021/2015 referente ao Contrato Nº. 010 /2015 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: JULIANNE FERREIRA, RG nº 2.635.902 SSPPI, CPF nº. 016.266.953-42. OBJETO CONTRATADO: rescisão unilateral do contrato por solicitação do contratado. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993 DATA DE ASSINATURA do Termo de Rescisão Contratual: 20 de março de 2015. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 022/2015 referente ao Contrato Nº. 078/2014- SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: DANILO MORAIS SUCUPIRA, brasileiro, RG nº. 2.300.915 SSPPI, CPF nº. 033.457.793-40 OBJETO CONTRATADO: rescisão unilateral do Contrato nº. 078/2014 - SEMEL firmado entre as parte visto que o Contratado descumpriu cláusulas contratuais. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993 DATA DE ASSINATURA do Termo de Rescisão Contratual: 18 de março de 2015. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 023/2015 referente ao Contrato Nº. 038 /2013 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: LEONARDO PEIREIRA DA SILVA, brasileiro, RG nº 1916295, CPF nº.006.675.113-69OBJETO CONTRATADO: rescisão unilateral do Contrato nº. 038/2013 - SEMEL firmado entre as parte visto que o Contratado solicitou por Termo de Recusa pois ocupará novo cargo no Programa Segundo Tempo. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 8.666/1993 DATA DE ASSINATURA do Termo de Rescisão Contratual: 31 de março de 2015. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº. 024/2015 DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 019/2014-SEMEL CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 2.750.301 SSP-PI, CPF nº. 030.356.173-41. OBJETO CONTRATADO: rescisão unilateral do contrato de Prestação de serviço de estagiário. FUNDAMENTAÇÃO: Descumprimento de cláusula do Termo de Compromisso de estágio, com fulcro na Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº. 11.788/2008. DATA DE ASSINATURA do Termo de Rescisão Contratual: 06 de abril de 2015. ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO

Administração Indireta

Fundação Hospitalar de Teresina

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2013 – PRIMEIRA CONVENIENTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA; SEGUNDA CONVENIENTE: COLÉGIO SAGRA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO REFERIDO CONVÊNIO POR MAIS 24 MESES, PASSANDO A VIGER, PORTANTO, ATÉ 06/04/2017; DATA DE ASSINATURA: 06/03/2015; ASSINA PELA PRIMEIRA CONVENIENTE: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA; ASSINA PELO SEGUNDO CONVENIENTE: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO LIMA.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2015 – SEMDUH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-1187/2015. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de café, açúcar e copos descartáveis, mediante o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos I e II do edital. Sessão Pública: às 10:00 (dez horas) do dia 05/05/2015. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121 – C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Edital Disponível: A partir do dia 17/04/2015, trazer 02 CD's para cópia. Fonte de Recurso: 0100. Valor Estimado: 7.868,50 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Teresina(PI), 13 de abril de 2015. Hortulina Maria Paiva Dias Gomes - Pregoeira da CPL COMPRAS/SEMA/PMT. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas - Secretário de Adm. e Recursos Humanos – SEMA /PMT.

CPL OBRAS II

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 CPL (OBRAS II) PROCESSO Nº 042-1024/2015 – SEMTCAS. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de reparos (instalação elétrica, hidráulica, sanitária, telefônica, cobertura predial e outros serviços) na unidade operacional da SEMTCAS CRAS Leste II e Núcleo de Atendimento Intergeracional-NAI, Vila Bandeirante, Zona Leste de Teresina-PI. Fonte de Recursos: 0229 (Ministério do Desenvolvimento Social-MDS). Valor Estimado: R\$ 360.042,11 (trezentos e sessenta mil, quarenta e dois reais e onze centavos) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 06/05/2015. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Teresina (PI), 09 de abril de 2015. Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Pregoeira SEMA/PMT. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2015 CPL (OBRAS II). PROCESSO Nº 042-1064/15 – SDU LESTE. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de pavimentação em paralelepípedo (pedra roxa), rejuntado com brita, descriminado na Rua abaixo: Rua Agripino de Oliveira, entre as Ruas Áurea Martins e Ana Bugygga, localizada no Bairro Morros, na zona leste de Teresina-PI. Fonte de Recursos: 0100 (Próprios/PMT); Valor Estimado: R\$ 59.781,21 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte um centavos); Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 21/05/2015. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), recolhido junto ao Banco do Brasil, agência nº 3.791-5, conta corrente nº 7.557-4, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina (PI), 10 de abril de 2015. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Paulo Roberto Pereira Dantas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Fundação Hospitalar de Teresina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015. PROCESSO Nº.025.0.072.058/2014. Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (Curativos), para atender a FHT. Credenciamento: A partir do dia 16/04/2015 até às 09:00 h do dia 29/04/2015. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 29/04/2015. Local da retirada do Edital e informações: Rua Desembargador Freitas, 1599. Edifício Paulo VI. Centro. Teresina/PI – Cep: 64000-240, tel. 3223-6730, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 16/04/2015. Fonte de Recursos: 214 (Transferências Federais). Valor Estimado (mensal): R\$ 94.149,16 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). Teresina (PI), 13 de Abril de 2015. Daniella Ribeiro Uchôa - Pregoeira – VISTO: Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira - Presidente da FHT.